



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
RUA PADRE JOÃO RABELO, 60 - CENTRO  
CNPJ: 41.779.117/0001-00 - INSC. EST.: ISENTA  
FONE: (35)3441-1346- FAX: (35) 3441 4020- e-mail: dmaaeof@dmaaeof.com.br  
Site: www.dmaaeof.com.br Cx.Postal : 2.097 CEP: 37570-000 OURO FINO MG

**ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 PROCESSO LICITATÓRIO PRC 055/2018, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM OFERTADO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEICULOS DA FROTA DO DMAAE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I. Aos 14 dias do mês de maio do ano de 2018, as 09:00 (nove horas) o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 003/2018, na sede do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino, situado a Rua: Padre João Rabelo, 60 – centro, para dar início aos trabalhos de abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 PROCESSO LICITATÓRIO PRC 055/2018, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM OFERTADO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEICULOS DA FROTA DO DMAAE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I. Foram habilitadas para a fase de credenciamento as empresas: GENTE SEGURADORA S/A representada pelo Sr. Djalma Gomes, MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A representada pelo Sr. Renato Nicolau Teixeira e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS representada pelo Sr. Marcos Aurélio da Silva. Dando seguimento foram repassados os documentos para conferência e rubricas. Aberta a palavra não houve manifestação dos representantes das empresas. Finda assim a fase de credenciamento. Dando seguimento foram repassados para conferência quanto à inviolabilidade os envelopes de Proposta e Habilitação. Aberta a palavra não houve manifestação dos representantes das empresas. Ato contínuo, os membros da comissão e os representantes das empresas rubricaram os envelopes, sendo aberto o envelope de Proposta. Os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados por todos os membros da comissão e dos representantes das empresas conforme exigido no processo licitatório. Aberta a palavra não houve manifestação dos representantes das empresas. Dando seguimento foram classificadas para a fase de lances todas as empresas. Fim da Fase de Lances. Ato contínuo foi aberto o envelope de Documentação. Os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pelos membros da comissão e representantes das empresas conforme exigido no processo licitatório. Ao analisar a documentação da empresa GENTE SEGURADORA S/A o pregoeiro verificou que faltava o documento referente a CND DO FGTS, contrariando assim os itens 7.9 e 7.10 do edital. Sendo assim o pregoeiro decidiu pela desclassificação da empresa para todo o certame. Finda a fase da análise da documentação. Aberta a palavra não houve manifestação dos representantes das empresas. O pregoeiro considerou vencedora as propostas da empresa: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, conforme resultado final e em mapa de apuração em anexo. Aberta a palavra não houve manifestação dos representantes das empresas. Na sequência os representantes das empresas foram indagados se os mesmos desistiriam de recurso contra a fase de julgamento das**